



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Resolução nº 92, de 07 de maio de 2013, tendo em vista a Lei Estadual nº 20.877/2021, de 15 de dezembro de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 10.137/2022, de 31 de janeiro de 2022,



RESOLVE

Atualizar, a partir de 1º de janeiro de 2022, o valor mensal da Bolsa Auxílio dos estagiários de Nível Médio/Técnico e de Nível Superior desta Câmara Municipal para R\$ 1.681,00 (um mil seiscentos e oitenta e um reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2022.

NEY PATRÍCIO
Presidente